



Câmara Municipal de São Gabriel da Palha

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº. 019, DE 03 DE JANEIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A EMISSÃO E ASSINATURA EM CHEQUES E REQUISIÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PRESIDENTE** da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais,

RESOLVE:

- Art. 1º** - Designar, o Secretário Geral, Senhor **MARCOS ANTONIO BURGARELLI**, juntamente com o Presidente da Câmara Municipal, para emitir e assinar cheques, bem como, requisitar talonários.
- Art. 2º** - Designar o Senhor **RENATO TIMM SIQUEIRA**, Técnico em Contabilidade, lotado na Diretoria de Finanças e Gestão Fiscal, para responder pela função, em substituição ao Secretário Geral, na ausência deste, o qual deverá assinar juntamente com o Presidente da Câmara Municipal ou seu substituto.
- Art. 3º** - Designar o Vice-Presidente da Câmara Municipal, Vereador **GETÚLIO ANDRADE LOUREIRO**, para responder pela função, em substituição ao Presidente da Câmara Municipal, na ausência deste, o qual deverá assinar juntamente com o Secretário Geral ou seu substituto.
- Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, no Diário Oficial dos Municípios.
- Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PUBLICADO

- ATRIO DA CÂMARA MUNICIPAL
- SITE DA CÂMARA MUNICIPAL
- DIO/ES
- JORNAL _____

EM _____

Wagner

Wagner Feixeira da Silva
Analista Legislativo
Matrícula nº 174

TIAGO DOS SANTOS
Presidente

WAGNER LUCAS DOS SANTOS
1º Secretário

Certidão de Publicação
Publicada no Diário Oficial dos Municípios no dia
04 de Janeiro de 2017.

Danieli Saager
Carimbo/Assinatura

Danieli Saager
Assistente Legislativo
Matrícula nº 164